

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria-Geral de Administração e Planejamento Diretoria Administrativa Seção de Contratos e Convênios Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/DPE/RO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E **VOAR BEM VIAGENS E TURISMO-EIRELI-EPP**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede em Porto Velho-RO na Av. Gov. Jorge Texeiro, nº 1722, Embratel, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº e residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e VOAR BEM VIAGENS E TURISMO–EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.394/0001-80, com sede a Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, sala 07, Centro, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Agenor Martins Filho, portador da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF n° doravante denominada LOCADORA, celebraram o presente aditivo, nos termos estabelecidos no processo administrativo nº 3001.0208.2013, SEI nº 3001.100306.2022, seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 10 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato para este período será de R\$ 182.917,29 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta à Pré-empenho 2022PE000091 devidamente consignado na Nota de Empenho 2022NE00203, ambas no valor de R\$ 117.519,46 (cento e dezesete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Parágrafo Único - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do

vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 009/2013/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 009/2013/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. _____ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – LOCATÁRIA Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral

VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA - LOCADORA Agenor Martins Filho

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich**, **Defensor Público-Geral do Estado**, em 29/03/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Martins Filho**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 13:06, conforme art. 1º, **III**, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033994 e o código CRC F76764B3.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100723.2022.

Documento SEI nº 0033994v2